



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 607  
DECISÃO : Nº PL 347/2012  
Processo : PRO 11696/11  
Interessado : CENTRO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EDUCACIONAIS E CIENTÍFICOS  
Assunto : Cadastro da Instituição e dos cursos Técnicos em Agrimensura e Eletrônica

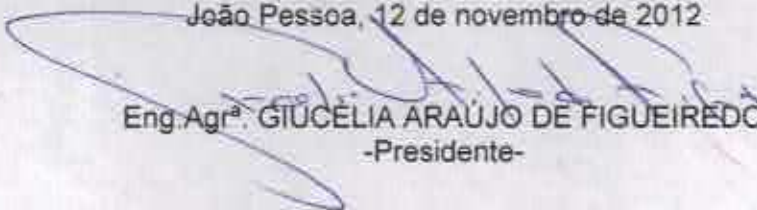
EMENTA: Aprova o cadastro do Centro de Serviços Técnicos Educacionais e Científicos e dos cursos Técnicos em Agrimensura e Eletrônica, no âmbito do CREA-PB.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 607, de 12 de novembro de 2012, considerando a solicitação do cadastro da Instituição Centro de Serviços Técnicos Educacionais e Científicos e dos cursos técnicos em Agrimensura e Eletrônica, considerando que o processo foi devidamente instruído e analisado pelas Câmaras Especializadas de Engenharia Civil e Agrimensura e Engenharia Elétrica, obtendo pareceres favoráveis ao deferimento do mérito; notadamente pela Comissão de Educação e Atribuição Profissional, que deferiu o mérito; sendo as suas atribuições definidas pela legislação vigente; notadamente aos egressos do curso de Técnico em Eletrônica, concedendo-lhes as atribuições fixadas no art. 2º da lei 5.524/68, combinado com os artigos 3º e 4º do Decreto Nº 90.922/85, alterado pelo Decreto Nº 4.560/02, considerando os termos do parecer exarado pelo relator que defere pelo mérito, DECIDIU aprovar por unanimidade o parecer apresentado pelo Relator, favorável ao cadastramento da Instituição e dos cursos em comento. Presidiu a Sessão a Eng. Agrª GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: Adilson Dias de Pontes, José Leandro da Silva Neto, Hercílio Rique de Sousa Francisco de Assis Araújo Neto, Luiz Barreto Rabelo, Ronaldo Fernandes de Lavor, Adailson Pereira de Souza, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Márcio Galvão Ebrahim, Mª Sallydelândia Sobral de Farias, João Alves Casado, João Paulo Neto, João de Deus Barros, Jorge Luiz Rocha, Naor Moraes de Meio, Luiz Carlos de Sá Barros, Hugo Barbosa de Paica Jr, Vital Maria de Lins Guerra, Otávio Alfredo Falcão O. Lima, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Anselmo de Almeida Luna, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Maurício Timótheo de Souza, Carlos Cabral de Araújo, José Lenilton de Carvalho e Edmilson Alter Campos; do Suplente: Antonio Rangel Moreira, com este último substituindo regimentalmente o respectivo titular.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 12 de novembro de 2012

  
Eng. Agrª. GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO  
-Presidente-